

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**

Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8 horas e 30 minutos, na sede do Conselho Municipal de Educação – CME, na rua Antônio Brasil Rocha – Alto do Cruzeiro - Coruripe, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, do município de Coruripe, Estado de Alagoas, para tratar de assuntos referentes à análise, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme determina a Lei Federal nº 14.113/2020. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho do CACS FUNDEB senhora: Cícera Tenório da Silva, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. Em seguida, foi feita a leitura da pauta do dia: Apresentação dos repasses ao município de Coruripe no mês de junho de 2025; Informações referentes à quantidade de alunos que utilizam o transporte escolar, conforme dados do Censo Escolar 2025; Discussão sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB e suas complementações (VAAF, VAAR e VAAT); Encaminhamentos e deliberações. Estiveram presentes os seguintes conselheiros (as), representantes dos diversos segmentos previstos na legislação: Hélio Oliveira Martins; Josemy Pedro da Silva; Rosineide Amélia Leão Praxedes; Eriane Cristina Mathias Silva; Maria Nilzete Silva de Albuquerque; Cícera Tenório da Silva; Wellington Clériston dos Santos; Marcele Vivian da Silva Santos; Elisângela de Castro Santos; Edvânia Maria Rocha Lessa. Participou como convidados os senhores: Ray Gomes dos Santos e Severino Cavalcante Marques Junior. Dando sequência a reunião a senhora Cícera Tenório perguntou ao responsável pelo transporte escolar da rede municipal senhor - Severino Cavalcante Marques Junior, de acordo com o Censo Escolar 2025, qual a quantidade de veículos atende as rotas da rede e qual o total de alunos atendidos, e logo ele falou que o momento 4.900 (quatro mil e novecentos) alunos da rede municipal utilizam regularmente o transporte escolar. Os conselheiros destacaram a importância da manutenção da frota, bem como da observância às normas de segurança e qualidade do transporte dos estudantes, especialmente da zona rural. Foi apresentada a prestação de contas referente aos repasses do mês de junho de 2025, destacando os valores recebidos pelo município de Coruripe, conforme

segue: Complementação VAAF: R\$ 1.427.822,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); Complementação VAAR: R\$ 717.721,42 (setecentos e dezessete mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos); Complementação VAAT: R\$ 170.706,15 (cento e setenta mil, setecentos e seis reais e quinze centavos). Logo a presidente demonstrou as transferências constitucionais e legais que os governos Federal e Estadual repassam aos municípios. Ficando assim detalhado os valores que o município de Coruripe recebeu durante o mês de junho: FPE: R\$ 3.059.023,93 (três milhões, cinquenta e nove mil, vinte e três reais e noventa e três centavos); FPM: R\$ 1.671.983,63 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos); ICMS: R\$ 2.419.534,20 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); IPI-EXP: R\$ 3.064,67 (três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); IPVA: R\$ 287.061,20 (duzentos e oitenta e sete mil, sessenta e um reais e vinte centavos); ITCMD: R\$ 19.476,39 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos); ITR: R\$ 1.124,84 (mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

1. FPE – Fundo de Participação dos Estados é uma transferência da União para os Estados e o Distrito Federal, formada por parte da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o valor citado não é repassado diretamente ao município, mas aos Estados, que depois realizam a distribuição de recursos para os municípios (complementando políticas públicas).

2. FPM – Fundo de Participação dos Municípios, transferência constitucional da União para os municípios, é composto por 24,5% da arrecadação do IR e do IPI, é uma das principais receitas dos municípios brasileiros, servindo para custeio de serviços básicos como saúde, educação e infraestrutura.

3. ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Imposto estadual, cobrado sobre circulação de mercadorias, transportes e comunicações, uma parte da arrecadação do ICMS (25%) é repassada aos municípios onde ocorreu a circulação de mercadorias e serviços. Quanto maior a atividade econômica local, maior será a parcela recebida.

4. IPI-EXP – Imposto sobre Produtos Industrializados – Exportação, parte da arrecadação do IPI é destinada aos municípios como forma de compensação pelas exportações de produtos industrializados, essa cota é pequena, como vocês podem notar no valor (R\$ 3.064,67).

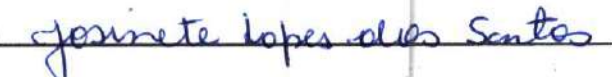
5. IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Imposto estadual pago anualmente pelos proprietários de veículos, 50% do valor arrecadado no município retorna para o

próprio município. 6. ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, imposto estadual cobrado sobre heranças e doações. Parte do valor arrecadado é transferido ao município. 7. ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, imposto federal, pago por proprietários de terras rurais, 50% do valor arrecadado é repassado ao município onde se localiza a propriedade. Lembrando que: FPE e FPM: São fundos de transferência da União, ICMS, IPVA, ITCMD: São impostos estaduais com parte repassada aos municípios e ITR e IPI-EXP: São impostos federais com parte repassada aos municípios. Durante as discussões, os conselheiros ressaltaram a importância de assegurar que os recursos do FUNDEB sejam utilizados exclusivamente para o desenvolvimento da educação básica pública e valorização dos profissionais da educação, em conformidade com a legislação vigente. Foi solicitado que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe, para a próxima reunião, um relatório detalhado sobre as despesas efetuadas com cada fonte de recurso, especialmente nas ações de transporte escolar, manutenção da infraestrutura e pagamento dos profissionais da educação. Ficou acordado que: a próxima reunião acontecerá no dia 19 de agosto de 2025, com pauta a ser enviada previamente aos conselheiros. A presente ata será lavrada, lida e aprovada pelos conselheiros presentes, sendo posteriormente assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 15 minutos, e eu, Josinete Lopes dos Santos, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB presentes à reunião, realizada no dia 30 de junho de 2025 no Município de Coruripe/AL.

#### **ASSINATURAS:**

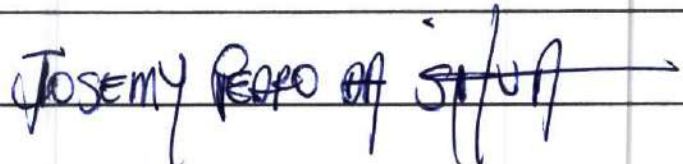
Presidente do CACS/FUNDEB: Cícera Tenório da Silva 

Vice-Presidente: Rosineide Amélia Leão Praxedes \_\_\_\_\_

Secretário(a): Josinete Lopes dos Santos 

#### **CONSELHEIROS (AS)**

Hélio Oliveira Martins \_\_\_\_\_

Josemy Pedro da Silva 

Erlane Cristina Mathias Silva \_\_\_\_\_

Maria Nilzete Silva de Albuquerque \_\_\_\_\_

Wellington Clériston dos Santos \_\_\_\_\_

Marcele Vivian da Silva Santos \_\_\_\_\_

Elisângela de Castro Santos Elisângela de Castro Santos

Edvânia Maria Rocha Lessa Edvânia Maria Santos Rocha Lessa

**CONVIDADOS:**

Ray Gomes dos Santos \_\_\_\_\_

Severino Cavalcante Marques Junior Severino Cavalcante Marques Junior